



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.426, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Altera a denominação de via pública constante na Planta Geral da Cidade de Naviraí/MS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e ela Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Projetada 01, no Bairro Jardim Tarumã, para "Rua Ergino Pereira da Silva".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí-MS, 11 de maio de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Ref. Projeto de Lei n. 17/2022
Autor: Poder Legislativo Municipal

